



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2020

Processo nº 001/2020
Dispensa nº 001/2020

LOCATÁRIO:

MUNICÍPIO DE MONTE BELO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.668.376/0001-34, com sede nesta cidade à Rua Sete de Maio, 379, Centro, representado por seu Prefeito Municipal, Kleber Antônio Ferreira Boneli, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº. 505.712.816-72, RG: MG-3.122.714 – SSP/MG.

LOCADOR:

NELSON FERREIRA DA SILVA, pessoa física estabelecida nesta cidade de Monte Belo/MG, na Av Getúlio Vargas, 213, Centro, CEP: 37.115-000, inscrito no CPF sob nº 028.489.886-49, portador do RG nº MG – 13.261.587 SSP/MG.

DOS FUNDAMENTOS

O presente Termo Aditivo decorre do Contrato 004/2020, de locação de imóvel, localizada na Rua Atílio de Podestá, nº 130, Centro, Monte Belo/MG, CEP: 37.115-000, para abrigar família que se encontra em situação de vulnerabilidade social, para funcionamento do aluguel social, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, firmado em 08/01/2020, conforme disposto no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas modificações e justificativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato 004/2020 até o dia 07 de julho de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

unipiper



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34

Este instrumento passa a vigorar a partir de 08 de Janeiro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo/MG, 06 de Janeiro de 2021

KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELI
Prefeito

NELSON FERREIRA DA SILVA
Locador